



DECRETO Nº. 6.458, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Ibirataia, Estado da Bahia, nos dias **19, 20 e 21 de dezembro de 2025**, em razão do falecimento da **Senhora SÔNIA PEREIRA BARBOSA SILVA**, ilustre cidadã ibirataense e professora aposentada da Rede Estadual de Educação.

Parágrafo único. A Senhora Sônia Pereira Barbosa Silva deixa um legado marcado pela dedicação, pelo compromisso com a educação e pela relevante contribuição à formação de gerações no município. Foi também mãe dedicada de dois filhos, **Sandro Pereira Barbosa** e **Poliana Pereira Barbosa**, funcionária pública municipal. Sua integridade, generosidade e ética profissional permanecerão como referência e serão sempre lembradas com respeito e gratidão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal